



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2014/CM

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **NILSON SOUZA DA CRUZ**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. 26.118.877-2 SSP/SP, CPF sob nº 247.816.258-00 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA**, com sede na Rua Moreira César, nº 67, Vila Arens, Jundiaí – São Paulo, inscrita no CNPJ/MP sob nº 00.970.560/0001-79, neste ato representada por seu representante legal, Sr Antonio Feres Neto, portador da cédula de identidade RG 7.803.965-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 776.776.418-49, residente e domiciliado na Rua Comendador Gumercindo Barranqueiros nº 848, Casa 7, Jardim Santa Teresa, Jundiaí - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª - DA VIGÊNCIA

Nos termos do permissivo constante de sua cláusula 17ª, o Contrato nº 14/2014/CM tem sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses** a partir de **16/05/2015**.

Cláusula 2ª – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

A contratante pagará à contratada pela prestação dos serviços pelo período de 12 meses, a importância mensal de R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), totalizando o montante de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil, quinhentos reais), onerando a dotação orçamentária 02.01.01.01.031.0068.2239.3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica)

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 15 de maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
NILSON SOUZA DA CRUZ
PRESIDENTE - CONTRATANTE

FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA
ANTÔNIO FERES NETO - CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome: Dario Prado Figueiredo

RG 27.236.541-5

2. _____

Nome: Luiz Carlos de Medeiros

RG 17.943.709